



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 84/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Câmara Municipal de Boituva torna público que pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, para o fornecimento de mobiliário administrativo destinado à equipagem do Anexo III (departamentos administrativos e refeitório/copa).

Objeto: Fornecimento e entrega de 11 (onze) itens de mobiliário (armários, mesas, plataformas de trabalho, poltronas e cadeiras), conforme especificações mínimas detalhadas no **Termo de Referência** (com imagens ilustrativas de cada item para fins de referência no Anexo I), ambos disponíveis integralmente no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Boituva (www.camaraboituva.sp.gov.br).

Valor estimado: R\$ 27.735,57 (média apurada em pesquisa de mercado). A contratação será realizada por lote/item, selecionando-se a proposta mais vantajosa por lote (menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas). Para fins de maior transparência e competitividade, a Administração manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Procedimento para manifestação de interesse e envio de propostas: Interessados deverão encaminhar proposta comercial detalhada por lote (incluindo valores unitários e totais, prazo de entrega, garantia, conformidade com as especificações mínimas e demais condições), exclusivamente por e-mail para adm@camaraboituva.sp.gov.br, até às **23:59** do **terceiro dia útil** subsequente à data de publicação deste aviso (excluindo-se o dia da publicação), observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Propostas enviadas fora do prazo, por meio diverso do e-mail indicado ou sem os elementos mínimos exigidos serão desconsideradas.

Após o encerramento do prazo, as propostas recebidas (incluindo as das quatro empresas previamente consultadas) serão analisadas pelo Agente de Contratação, priorizando a mais vantajosa economicamente por lote.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail adm@camaraboituva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3363-9090, no horário de expediente da Câmara.

Boituva/SP, 26 de fevereiro de 2026.

ELDER AFONSO SCOMPARIM

Agente de Contratação

LUCAS MATEOS PEREIRA

Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8D1-B822-40CA-B03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELDER AFONSO SCOMPARIM (CPF 356.XXX.XXX-58) em 26/02/2026 10:22:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUCAS MATEOS PEREIRA (CPF 308.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 11:09:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaraboituva.1doc.com.br/verificacao/C8D1-B822-40CA-B03A>